

1 **ATA DA 256ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO VI PLENÁRIO DO**  
2 **CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 16ª REGIÃO – ESPÍRITO**  
3 **SANTO – CRP16/ES – OCORRIDA NO DIA TRINTA E UM DE MARÇO DE DOIS**  
4 **MIL E VINTE E DOIS, ÀS 19 HORAS, EM AMBIENTE VIRTUAL.**

5 Ao trigésimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 19 horas,  
6 quinta-feira, realizou-se Reunião Plenária Extraordinária do VI Pleno do Conselho  
7 Regional de Psicologia da 16ª Região on-line via plataforma Google Meet, em virtude dos  
8 procedimentos de prevenção (isolamento social temporário) adotados para enfrentamento  
9 do Coronavírus/COVID-19. Com quórum mínimo previsto por lei, a reunião foi iniciada  
10 às 19 horas e 25 minutos com as(os) Conselheiras(os): Maria Carolina Fonseca Barbosa  
11 Roseiro, Thiago Pereira Machado, Edireusa Fernandes Silva, Mirna Borges Ramos,  
12 Tammy Andrade Motta, Ana Claudia Gama Barreto, Victor Hugo da Silva Justificaram  
13 ausência: Pedro Henrique de Oliveira Carvalho, Bruno da Silva Campos, Patrícia Santiago  
14 Portugal e Walter Amaro de Salles. Também participaram da reunião a Gerente Técnica  
15 Juliana Brunoro, e a Assessora de Gestão Danielli Pin Tonoli. **ASSUNTOS TRATADOS:**  
16 **1) APROVAÇÃO DE ATA:** Plenária aprovou a ata. **2) REUNIÃO DA ASSEMBLEIA**  
17 **DAS POLÍTICAS, DA ADMINISTRAÇÃO E DAS FINANÇAS (APAF) DE ABRIL**  
18 **DE 2022:** Cumpre informar que a ordem numérica a ser apresentada na presente ata estará  
19 acompanhando a pauta atualizada a ser apresentada na próxima reunião da Assembleia das  
20 Políticas, da Administração e das Finanças (APAF) que acontecerá nos dias 29 e 30 de  
21 abril de 2022, sexta e sábado respectivamente, presencial. Destaca-se que a Conselheira  
22 Presidente Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro, a conselheira Edireusa Fernandes  
23 Silva, o conselheiro Thiago Pereira Machado e o conselheiro Walter Amaro de Salles,  
24 foram os nomes deliberados para participar e representar o CRP16/ES na aludida reunião  
25 de forma presencial, conforme deliberação da 253ª Reunião Plenária Ordinária.  
26 **DELIBERAÇÃO:** Diante da solicitação de renúncia do conselheiro Walter Amaro de  
27 Salles, a plenária indica a Conselheira Ana Claudia Gama Barreto para participar da APAF,  
28 caso seja possível a substituição. **1. APRECIACÃO DAS ATAS DA APAF DE**  
29 **NOVEMBRO 2021:** Relatoria: Conselho Federal de Psicologia (CFP).  
30 **HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO:** Conforme  
31 determinado pelo Regimento Interno da Assembleia das Políticas, da Administração e das  
32 Finanças - APAF, é necessário que o plenário faça a aprovação e assinatura das atas das  
33 reuniões anteriores. **SOLICITAÇÃO/OBJETIVO:** Apreciar as atas da APAF de 27 e  
34 28/11/2021. **ANEXOS/SUBSÍDIOS:** Ata APAF Primeiro Dia – 27 e 28 /11/2021  
35 **DELIBERAÇÃO:** a Plenária deliberou pela aprovação das referidas atas. **2.**  
36 **ALTERAÇÃO DATA DA APAF NOVEMBRO 2022:** Relatoria: CFP.  
37 **HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO:** Na APAF de  
38 novembro 2021 foi aprovado o calendário da APAF de 2022, conforme abaixo: Abril de  
39 2022: - Reunião de Presidentes e Tesoureiros: 28/04/22 (quinta feira) - APAF: 29 e  
40 30/04/22 (sexta e sábado) Novembro 2022: - Reunião de Presidentes e Tesoureiros:  
41 25/11/22 (sexta feira) - APAF: 26 e 27/11/22 (sábado e domingo) A gestão atual do CFP  
42 encerra seu mandato no dia 19 de dezembro de 2022 e a posse da nova gestão normalmente  
43 acontece no primeiro dia de APAF para aproveitar a presença dos delegados da APAF na  
44 posse da nova gestão. Conforme estabelece o artigo 20 da Lei no 5.766/71 é necessário  
45 realizar a Assembleia dos Delegados dentro de 30 (trinta) a 45 (quarenta e cinco) dias de  
46 antecedência à expiração do mandato, para homologação do resultado das eleições (entre  
47 5 e 19 de novembro de 2022). **SOLICITAÇÃO/OBJETIVO:** Avaliar a proposta de que seja  
48 convocada a Assembleia dos Delegados para acontecer no dia 5 de novembro, tão somente  
49 para homologar o resultado das eleições. Avaliar a proposta para a realização da APAF nos

50 dias 17 e 18 de dezembro de 2022. ANEXOS/SUBSÍDIOS: Não há. DELIBERAÇÃO: a  
51 Plenária deliberou, que o CRP16/ES é a favor pela manutenção da data de novembro,  
52 porém, os representantes deste conselho irão analisar as justificativas apresentadas pelo  
53 CFP. **3. TETO DAS ANUIDADES 2023:** Relatoria: CFP.  
54 HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: Com base na lei  
55 12.514/2011, o Conselho Federal de Psicologia corrige (edita resolução) anualmente os  
56 valores máximos de anuidades a serem cobrados pelos conselhos regionais no exercício  
57 seguinte. SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Aprovação dos tetos das anuidades para o  
58 exercício 2023. ANEXOS/SUBSÍDIOS: De acordo com a lei 12.514/2011, os valores das  
59 anuidades deverão ser reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.  
60 Considerando que o INPC de março será divulgado apenas no mês de abril, o material de  
61 subsídio será anexado ao processo apenas na véspera da APAF, assim como nos anos  
62 anteriores. DELIBERAÇÃO: a Plenária deliberou por aguardar os dados complementares  
63 que serão apresentados pelo CFP. **4. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CFP -**  
64 **EXERCÍCIO 2021:** Relatoria: CFP. HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA  
65 DE INCLUSÃO Compete à Assembleia dos Delegados Regionais aprovar a prestação de  
66 contas anual do Conselho Federal de Psicologia. Regimento Interno do CFP Art. 2º(...)  
67 XXIII - elaborar, anualmente, a sua prestação de contas para posterior análise e aprovação  
68 pela Assembleia das Políticas Administrativas e Financeiras; Regimento Interno da APAF  
69 Art. 2º (...) Inciso V - Apreciar e aprovar a prestação de contas do Conselho Federal,  
70 propondo verificações e auditagens que se fizerem necessárias.  
71 SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Apreciação da prestação de contas do Conselho Federal de  
72 Psicologia referente ao exercício 2021. ANEXOS/SUBSÍDIOS: O material de subsídio  
73 será anexado ao processo posteriormente. DELIBERAÇÃO: a Plenária deliberou por  
74 aguardar o envio do material de prestação de contas, e pelo encaminhamento desse material  
75 aos conselheiros e conselheiras por e-mail. **5. MINUTA DE RESOLUÇÃO SOBRE**  
76 **OUVIDORIAS NOS CRPS.** Relatoria: CFP. HISTÓRICO/INTRODUÇÃO: A Apaf de  
77 maio de 2021 autorizou a continuidade do GT de TI para cumprir diversas tarefas. Entre  
78 elas há três que se relacionam com o Projeto Ouvidorias nos CRPs: 1. Carta de Serviços  
79 do Sistema Conselhos de Psicologia (Exigência da Lei 13.460/2017) 2. Encontro de  
80 Secretárias (os) do Sistema Conselhos de Psicologia. 3. Resolução sobre a Ouvidoria.  
81 Nesse sentido, um subgrupo composto por CRP-06/SP, CRP-08/PR e CFP, que fazem parte  
82 do GT de TI, trabalhou nas três frentes citadas e construiu a minuta de resolução sobre a  
83 excelência em atendimento no Conselho Federal e Conselhos Regionais de Psicologia. O  
84 documento já foi encaminhado para apreciação dos CRPs por meio do Ofício Circular CFP  
85 no 117/2021, no dia 26/08/2021, e foi também discutido no 1o Encontro Online de  
86 Secretárias do Sistema Conselhos de Psicologia em 22/10/2021. Conforme dialogado no  
87 encontro mencionado, a partir da orientação da Gerência Jurídica do CFP, verificou-se que  
88 o formato da resolução precisava ser modificado, tornando todos os procedimentos  
89 previstos na resolução como trâmite obrigatório para a ouvidoria do CFP e apenas  
90 determinando para os regionais que criem seus próprios canais de Ouvidoria. Esse novo  
91 formato da resolução visa garantir a autonomia administrativa e financeira dos CRPs, como  
92 foi explicado pela equipe da Gerência Jurídica do CFP no evento. Assim, a minuta foi  
93 reformulada e será encaminhada aos CRPs em breve, para nova rodada de contribuições e  
94 possivelmente nova discussão, no 2o Encontro Nacional de Secretárias do Sistema  
95 Conselhos de Psicologia, a ser agendado para antes da Apaf. Desse modo, a minuta de

96 resolução será incluída em breve para apreciação na Apaf de abril de 2022.  
97 SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Apreciação da Resolução que promove a excelência em  
98 atendimento no Conselho Federal e Conselhos Regionais de Psicologia.  
99 ANEXOS/SUBSÍDIOS: Minuta de resolução (a ser incluída em breve). DELIBERAÇÃO:  
100 a Plenária deliberou que a conselheira Edireusa Fernandes e o Assessor Jurídico,  
101 participem do segundo encontro nacional de secretárias e secretários do sistema conselhos,  
102 que discutirá a referida minuta, após a participação no encontro seja apresentado ao  
103 plenário os apontamentos sobre a discussão, e que seja pauta na próxima plenária ordinária.  
104 **6. GT DE REVISÃO DA POLÍTICA DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO:**  
105 Relatoria: CFP. HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: O  
106 Grupo de Trabalho de Revisão da Política de Orientação e Fiscalização foi formado na  
107 Apaf de dezembro de 2011 e apresenta, em anexo, relatório sobre as atividades do GT.  
108 SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: 1. Informar as atividades do GT; 2. Apreciar e aprovar a  
109 Minuta de sobre Publicidade Profissional nas Redes Sociais; 3. Apreciar e Aprovar a  
110 Minuta de Resolução Sobre Observatório de Práticas Emergentes em Psicologia; 4.  
111 Solicitar a reformulação da composição dos integrantes deste GT, haja vista ser formado  
112 pelos CRPs: 03, 06, 08, 14, 19, 23 e 24 e pelo CFP e estar em desacordo com o disposto  
113 na Portaria CFP nº 15, de 26 de julho de 2021, que “Dispõe sobre a continuação, atividades  
114 e finalização de Grupos de Trabalho da Assembleia das Políticas, da Administração e das  
115 Finanças – APAF”, em seu art. 8º, §3o: A APAF substituirá o CRP que não tiver  
116 participado efetivamente das atividades do Grupo de Trabalho por um CRP da mesma  
117 região”. 5. Solicitar a continuidade do GT de Revisão da Política de Orientação e  
118 Fiscalização para realizar as atividades solicitadas pela Apaf. ANEXOS/SUBSÍDIOS: 1.  
119 Relatório das atividades do GT. 2. Minuta da Nota Técnica sobre Publicidade Profissional  
120 nas Redes. 3. Minuta da Resolução sobre Observatório de Práticas Emergentes em  
121 Psicologia (será encaminhada em remessa posterior). DELIBERAÇÃO: a Plenária  
122 deliberou que é favorável pela manutenção do GT, caso tenha atividade pendente que não  
123 seja possível repassar para o CFP ou outro GT. Deliberou também que a referida Minuta  
124 de sobre Publicidade Profissional nas Redes Sociais seja encaminhada para equipe técnica,  
125 para que seja realizado apontamentos e sugestões de tópicos que seria relevante a definição  
126 de resolução conforme ponto encaminhado pelo CRP16 na APAF de novembro de 2021.  
127 **7. GT APAF - EVIDENCIAR A RESOLUÇÃO 18/2002:** Relatoria: CFP  
128 HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: O GT foi editado na  
129 APAF de dezembro de 2012, com o objetivo de pensar em ações que pudessem dar  
130 visibilidade à Resolução CFP no 18/2002 (que estabelece normas de atuação para  
131 psicólogos em relação a preconceito e discriminação racial). O GT retomou a ser ponto de  
132 pauta nas APAF’s de maio de 2018 e de dezembro de 2019, quando foram elaborados  
133 novos objetivos e instituídos alguns princípios. Ainda no ano de 2018, uma das propostas  
134 trazidas para o GT foi a busca de formas para garantir a visibilidade da resolução na  
135 Campanha reproduzidas pelos CRP’s sobre o tema. O desenvolvimento da campanha  
136 iniciou com o Seminário Todo racismo é uma forma de violência: reflexões sobre racismo,  
137 políticas públicas e Direitos Humanos foi organizado de modo a possibilitar a troca de  
138 experiências sobre o tema com os demais Conselhos Regionais de Psicologia. Também foi  
139 realizada a mesa “Todo racismo é uma forma de violência - Resolução 018/2002 a 2018:  
140 Perspectivas e Desafios” e houve o lançamento da campanha “Todo racismo é uma forma  
141 de violência: com a voz a População Negra, Cigana, Quilombola e Indígena”. Na APAF de

142 dezembro de 2019, o GT retorna a pauta e foi novamente discutido com proposição de  
143 novos princípios definidos para o grupo, entre os quais estejam incluídas a pauta das  
144 relações raciais seja trabalhada de forma transversal nas ações do Sistema Conselhos de  
145 Psicologia, ações permanentes de enfrentamento ao racismo dentro do Sistema Conselhos  
146 e nos diversos espaços de formação e atuação profissional, a retomada das ações da  
147 Campanha “Todo racismo é uma forma de violência: reflexões sobre racismo, políticas  
148 públicas e Direitos Humanos” pelos Sistema Conselhos envolvendo a sociedade e os  
149 movimentos sociais de Psicologia como a Articulação Nacional das (os) Psicólogas (os)  
150 Negras (os) e Pesquisadores e os movimentos sociais (movimento negro, movimento de  
151 mulheres negras) com vistas a sensibilizar e evidenciar da resolução no 018/2002 para  
152 sociedade e a retomada da produção da Campanha com o acompanhamento permanente  
153 dos integrantes do GT junto aos CRP’s das regiões. JUSTIFICATIVA: Diante do exposto  
154 histórico acima relatado, no ano de 2021, o GT se reuniu para apreciar os encaminhamentos  
155 propostos na última APAF e fazer uma reflexão sobre as tarefas realizadas ao longo de sua  
156 atuação. Em análise dos resultados das propostas e ações realizadas pelo Sistema  
157 Conselhos, consideramos que poucos CRP’s conseguiram realizar as campanhas e as  
158 demais propostas trazidas para o cumprimento da tarefa desse GT. Compreendemos ainda  
159 que, ao longo desses últimos 10 anos de trabalho realizado por esse GT, novas  
160 configurações políticas, sociais e econômicas evidenciaram diferentes formas de racismos,  
161 sobretudo o racismo institucional e estrutural. Temas debatidos incansavelmente pelos  
162 movimentos sociais e organizações comprometida com o enfrentamento do racismo.  
163 Temos acompanhado as ações da Comissão de Direitos Humanos (CDH/CFP), sobretudo  
164 na campanha ““Racismo é coisa da minha cabeça ou da sua?” que sistematicamente vem  
165 denunciado o racismo em todas as esferas de produção da subjetividade entre negros,  
166 indígenas e brancos. Ainda assim, tais ações nesse marco temporal, não tem sido suficiente  
167 para modificar as estruturas solidificadas pelo racismo nesse país. Compreendemos que a  
168 resolução CFP no 18/2002 é um marco importante para a Psicologia, pois “Estabelece  
169 normas de atuação para os psicólogos em relação ao preconceito e à discriminação racial”,  
170 balizando a conduta profissional quanto ao enfrentamento do racismo em toda sociedade,  
171 sobretudo na atuação profissional da categoria. Sua justificativa se dá diante de uma  
172 sociedade que apesar dos avanços democráticos, o racismo continua sendo um  
173 determinante na saúde e na vida (ou morte) dos povos indígenas, povo Romani e população  
174 negra. Neste período de vigência da referida norma, as citadas minorias conquistaram  
175 diversos avanços, entre eles o Estatuto da Igualdade Racial (Lei No 12.288, de 2010), a  
176 Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, de 2009 e a Lei 10.639, de 2003  
177 que torna obrigatório o ensino de “História e Cultura Afro-Brasileira”. Com relação aos  
178 povos indígenas, o Brasil é signatário da Declaração Universal dos Direitos dos Povos  
179 Indígenas, aprovada pela ONU em 2007, o Decreto No 8.593 de 2015, que dispõe sobre a  
180 criação do Conselho Nacional de Política Indigenista – CNPI, e a Declaração Americana  
181 sobre os direitos dos povos indígenas, aprovada pela OEA em 2016. Quanto ao povo  
182 Romani, seguem aguardando a votação do Projeto de Lei 2703/20, que institui o Estatuto  
183 dos Ciganos no Brasil. Cabe destacar as considerações de novos marcos legais  
184 estabelecidos como jurisprudência em julgamentos de constitucionalidade sobre as cotas  
185 raciais na educação (Recurso Extraordinário 597.285) e o direito ao sacrifício de animais  
186 em cultos religiosos (Recurso Extraordinário 494.601) pelo Supremo Tribunal Federal,  
187 respectivamente nos anos de 2012 e 2019. Quanto aos povos indígenas, destaca-se o

188 Recurso Extraordinário 1.017.365, que após o pedido de vistas do ministro Alexandre  
189 Moraes não tem uma data prevista para retomada do julgamento. Este recurso pode causar  
190 grave prejuízo ao direito à terra, e ao sentido que o território tem para os povos indígenas.  
191 Os estudos científicos sobre o tema também avançaram nesse intervalo de tempo, em  
192 especial quanto à interseccionalidade, às sutilezas do racismo (como o colorismo) e os  
193 aspectos da branquitude, que permanecem invisibilizadas ou negadas. Assim como as  
194 dimensões que estruturam o poder branco no país racializado dentro dos espaços  
195 institucionais. O racismo, precisa ser compreendido em sua complexidade dinâmica e  
196 adaptativa, de acordo com o contexto biológico, social e cultural de cada território. Nessa  
197 perspectiva, o racismo deve ser compreendido atravessado por questões como gênero,  
198 classe, capacidade, orientação social, religião, casta, idade e outros eixos identitários. Atual  
199 composição do Grupo de Trabalho: CRP's 01; 02; 03; 06; 07; 23; 24 e CFP.  
200 SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Desse modo, diante da justificativa exposta, o Grupo de  
201 Trabalho para evidenciar a resolução do CFP no 018/2002 solicita à APAF o que segue:  
202 1. A reedição do Grupo de Trabalho com alteração de sua nomenclatura e ampliação do  
203 escopo de atuação, de modo a dar conta do racismo estrutural e institucional ainda bastante  
204 presente em nossa sociedade e nas instituições de formação; 2. A atualização da resolução  
205 18/2002, com a produção de um novo texto que incorpore os avanços e observe os  
206 retrocessos e riscos supracitados, bem como a unificação das terminologias utilizadas na  
207 redação da resolução original. ANEXOS/SUBSÍDIOS: Relatório Semestral de GT de  
208 APAF 25. DELIBERAÇÃO: Ponto remanesce para próxima plenária. **8. GT DA APAF**  
209 **LAICIDADE E PSICOLOGIA.:** Relatoria: CFP.  
210 HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: O GT Laicidade e  
211 Psicologia foi reorganizado na APAF de maio de 2014, com os seguintes objetivos: (1)  
212 Reafirmar a laicidade da psicologia e (2) Reconhecer que a constituição da subjetividade  
213 pode ter relação com a transcendência e espiritualidade. Na APAF de dezembro de 2019,  
214 o GT foi novamente ponto de pauta e novos encaminhamentos foram propostos. São eles:  
215 1. A minuta de nota técnica será transformada em resolução, e será devolvida ao GT com  
216 as sugestões da APAF (Documento SEI no 0191526); 2. GT deverá dialogar com outras  
217 epistemologias, como a das práticas integrativas e complementares em saúde; 3. Conferir  
218 conotação discriminatória racial ou não da palavra negligência, na minuta do GT; 4. GT  
219 deverá incluir na minuta glossário com o significado de conceitos utilizados como  
220 fundamentalismo, dogmas e doutrinas religiosas; 5. Transformar conclusão em itens, com  
221 base no Código de Ética; 6. GT deverá trabalhar na formulação de uma proposta de  
222 publicação; 7. Alterar os objetivos do GT: quanto à elaboração de publicação; à retomada  
223 do MEEL e à articulação do Sistema Conselhos com ABEP, passando as ações à  
224 responsabilidade do CFP; 8. Definido que sejam convidados ad hocs, caso o GT considere  
225 oportuno. Atual composição do GT: CRP-07, CRP-10, CRP-11, CRP-14, CRP-15, CRP-  
226 16, CRP-20 e CFP. SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: O GT gostaria de propor à APAF a sua  
227 continuidade, com vistas a realizar os encaminhamentos acima. ANEXOS/SUBSÍDIOS:  
228 Relatório Semestral de GT de APAF 15. DELIBERAÇÃO: Ponto remanesce para  
229 próxima plenária. **9. GT DA APAF – DEMANDAS DO JUDICIÁRIO/MP ÀS (AOS)**  
230 **PSICÓLOGAS (OS) QUE ATUAM NAS POLÍTICAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA**  
231 **SOCIAL:** Relatoria: CFP. HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE  
232 INCLUSÃO: O GT Demandas do Judiciário e Ministério Público aos Psicólogos que  
233 atuam nas Políticas de Saúde e Assistência Social foi constituído na APAF de dezembro

234 de 2014 e atualmente é composto pelo CFP e pelos CRP's 04, 09, 11, 12 e 23. Importante  
235 registrar, no tocante a algumas ações conduzidas pelo Grupo, que em dezembro de 2016,  
236 foi publicado, no site do CFP, o denominado "Documento Base sobre as demandas do  
237 sistema de justiça, aos atores dos sistema de justiça, às (aos) gestoras (es) e às (aos)  
238 profissionais de psicologia". A construção do referido documento foi inicialmente  
239 realizada de forma conjunta, pelos antigos integrantes do Grupo. Considerando que ao  
240 longo do processo a tarefa de construção conjunta restou parcialmente concluída, o  
241 coordenador do GT à época incumbiu-se de sua finalização. Após ter sido apreciado na  
242 ocasião de Plenária, ainda durante a gestão do XVI Plenário do CFP, o conteúdo foi  
243 divulgado enquanto documento base, com o intuito de orientar novas construções,  
244 aprofundamentos e encaminhamentos para as futuras atividades do ainda vigente GT.  
245 Contudo, os novos integrantes do GT avaliaram a necessidade de reformulação do referido  
246 documento, inclusive pela constatação de não ter havido a devida submissão deste à  
247 instância da APAF, da qual o GT é oriundo. Não houve discussão desse ponto nas últimas  
248 APAFs realizadas. Contudo, o Grupo, em sua composição atual, segue em continuidade  
249 dos trabalhos, tendo em vista o intuito de concluir a tarefa de elaboração uma nota técnica  
250 sobre o assunto. O GT já possui uma minuta em andamento e, assim, solicita à APAF a  
251 continuidade de suas atividades para finalização desta demanda.  
252 **SOLICITAÇÃO/OBJETIVO:** Dar continuidade às atividades do GT para conclusão da  
253 minuta de nota técnica sobre as Demandas do Sistema de Justiça a psicólogas (os) que  
254 atuam em serviços do SUAS e do SUS. **ANEXOS/SUBSÍDIOS:** Relatório Semestral de  
255 GT de APAF. **DELIBERAÇÃO:** Ponto remanesce para próxima plenária. **10. GT**  
256 **ATUAÇÃO DA PSICOLOGIA NO CONTEXTO DAS MEDIDAS**  
257 **SOCIOEDUCATIVAS:** Interessado (s): CFP.  
258 **HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO:** Na APAF  
259 Extraordinária, de 12 e 13 de setembro de 2015, após aprovação unânime, foi constituído  
260 o Grupo de Trabalho Atuação da Psicologia no Contexto de Medidas Socioeducativas,  
261 composto pelo CFP e pelos CRPs 01, 08, 10, 16, 17. O GT cumpriu quase todos os  
262 objetivos delegados pela APAF ficando pendente a tarefa de construção de minuta da  
263 resolução sobre a atuação de psicólogas junto a adolescentes em cumprimento de medida  
264 socioeducativa. **SOLICITAÇÃO/OBJETIVO:** O GT solicita apreciação de minuta de  
265 resolução sobre a atuação de psicólogas junto a adolescentes em cumprimento de medida  
266 socioeducativa, como tarefa última proposta ao GT, e seu encerramento.  
267 **ANEXOS/SUBSÍDIOS:** Relatório Semestral (0490857) Minuta de resolução (a ser  
268 enviada em remessa posterior). **DELIBERAÇÃO:** a Plenária deliberou por aprovar a  
269 minuta construída pelo GT, assim como o encerramento do GT. **11. GT NOVA CIP -**  
270 **APAF ABRIL DE 2022:** **HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE**  
271 **INCLUSÃO:** O Grupo de Trabalhos para estudo e elaboração de um proposta de  
272 implantação de nova carteira de identidade profissional de psicóloga, o GT da nova CIP,  
273 foi criado pela na APAF de maio de 2017. O GT já apresentou os estudos sobre a nova  
274 carteira e foi publicada a resolução CFP no 2 de 1o de abril de 2021. Outra tarefa cumprida  
275 por este grupo foi a elaboração da minuta de resolução que institui o Porta-CIP para a  
276 Carteira de Identidade Profissional da Psicologia com escrita em Sistema Braille. O Porta-  
277 CIP é um porta documento gravado com escrita em Sistema Braille, constituindo aparato  
278 acessório das CIPs. O GT possui ainda a tarefa de apresentar a minuta de resolução sobre  
279 a inscrição secundária. O grupo pretende realizar a primeira reunião de 2022 em março.

280 SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Apresentar minuta de resolução sobre a inscrição  
281 secundária. ANEXOS/SUBSÍDIOS: A minuta será enviada em remessa posterior.  
282 DELIBERAÇÃO: Ponto remanesce para próxima plenária. **12. GT APAF –**  
283 **DIVERSIDADE SEXUAL E GÊNERO:** Interessado(s): CFP.  
284 HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: O GT Revisão da  
285 Resolução CFP 001/99 foi reeditado, na APAF de dezembro de 2017, e passou a se chamar  
286 GT Diversidade Sexual e Gênero. Na APAF de Junho de 2021, o GT foi ponto de pauta e  
287 ganhou novos objetivos, conforme abaixo: 1. Alinhar estratégias em defesa da Resolução  
288 CFP no 01/2018; 2. Sistematizar normativa sobre a atuação dos(as)(es) psicólogos(as)(es)  
289 em relação à bissexualidade; 3. Em atuação conjunta com o GT Políticas para Mulheres, o  
290 GT deverá propor uma campanha, voltada para as Comissões de Orientação e Fiscalização,  
291 articulando e reforçando as Resoluções no 1/1999, 1/2018 e a 8/2020. Após uma reunião  
292 para traçar estratégias de atuação do grupo, acordou-se iniciar as atividades pela  
293 sistematização de normativa sobre a atuação dos (as) (es) psicólogos (as) (es) em relação à  
294 bissexualidade. Para tanto, o GT se realizou quatro reuniões virtuais e uma reunião  
295 presencial, nos dias 14 e 15 de janeiro de 2022. Atual composição do Grupo de Trabalho:  
296 CRP-02, CRP-03, CRP-04, CRP-05, CRP-07, CRP-09, CRP-10, CRP-12, CRP-17 e CFP.  
297 SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Apreciar a minuta de resolução que estabelece normas de  
298 atuação para profissionais da psicologia em relação às bissexualidades e demais  
299 orientações não-monossexuais. ANEXOS: Relatório Semestral de GT de APAF  
300 7(0491394). Minuta de resolução (Será enviada em remessa posterior). DELIBERAÇÃO:  
301 a Plenária deliberou por encaminhar o ponto para CGENDS. **13. GT APAF - POLÍTICAS**  
302 **PARA MULHERES:** Interessado(s): CFP.  
303 HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: O GT Mulheres foi  
304 constituído na APAF de dezembro de 2017, com os seguintes objetivos: (1) O GT deve  
305 pensar no seu nome; (2) Criar uma resolução para enfrentamento do machismo; (3) Pensar  
306 atividades articuladas para o dia 8 de março para o Sistema Conselhos de Psicologia (4)  
307 Discutir o aborto e feminicídio. Em dezembro de 2018, o GT foi ponto de discussão, tendo  
308 seus objetivos atualizados para: (a) Propor uma estratégia de comunicação em relação à  
309 temática de violências contra as mulheres para o Sistema Conselhos; (b) Construir  
310 comunicado para sociedade sobre sinais e sintomas de violência; Na ocasião, o GT  
311 apresentou à APAF uma Minuta de Resolução sobre Violência de Gênero sobre a qual a  
312 Plenária da Assembleia teceu uma série de considerações. As considerações foram  
313 analisadas pelo GT em reunião presencial no dia 21 de março de 2019 e incluídas no corpo  
314 do texto da Resolução. Na APAF de maio de 2019, a resolução foi aprovada. Nos anos de  
315 2021 e 2022, o GT não se reuniu. Atual composição do GT: CRP-03, CRP-08, CRP-15,  
316 CRP-16, CRP-18, CRP 20 e CFP. SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Solicitar a continuidade  
317 do GT, com vistas a realizar os demais objetivos propostos. ANEXOS/SUBSÍDIOS:  
318 Relatório Semestral de GT de APAF 21. DELIBERAÇÃO: a Plenária deliberou que o  
319 CRP16 não considera este um ponto prioritário para a APAF de abril/2022. **14. GT DE TI**  
320 **- APAF ABRIL DE 2022:** Interessado(s): CFP.  
321 HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: O Sistema Conselhos  
322 de Psicologia utiliza várias ferramentas de forma unificada para auxiliar suas atividades  
323 administrativas rotineiras como: cadastros, finanças, transparência entre outros. Alguns  
324 destes softwares utilizam tecnologias antigas, e possuem inúmeras deficiências funcionais  
325 e também tecnológicas, o que urge por tratativas de modo a atender todas as necessidades

326 dos CRPs e do CFP. A APAF de Dezembro/2017 criou Grupo de Trabalho de Tecnologia  
327 da Informação - GT de TI, com o objetivo de propor soluções que sejam aplicadas a todo  
328 o Sistema Conselhos de Psicologia, respeitando a realidade de cada um. O grupo é  
329 composto pelo CFP e os CRPs: 01, 04, 05, 06, 07, 08 e 15. O grupo atuou nas especificações  
330 das tecnologias da nova Carteira de Identidade Profissional (CIP), e está atuando na  
331 implantação do novo sistema de gestão cadastral, financeiro, processos e fiscalização;  
332 implantação da plataforma Atos Oficiais nos CRs, projeto Ouvidoria nos CRs; e também  
333 na construção do Plano Nacional de Tecnologia da Informação.  
334 SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Apresentar o status dos encaminhamentos da APAF de  
335 Novembro de 2021: Implantação do BRC; - Adequação do Sistema Conselhos à LGPD;  
336 Plano Nacional de Tecnologia da Informação; - Implantação do SEI nos CRs;  
337 Disponibilização da Plataforma Atos Oficiais para os CRs; - Projeto Ouvidorias no CRs;  
338 Continuidade do GT. ANEXOS/SUBSÍDIOS: O material de subsídio será encaminhado  
339 em remessa posterior. DELIBERAÇÃO: Ponto remanesce para próxima plenária. **15.**  
340 **CREPOP - MINUTA DE RESOLUÇÃO:** Interessado(s): CFP.  
341 HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: Grupo de Trabalho  
342 constituído na APAF de maio de 2019 para construir minuta de Resolução que  
343 institucionalize e garanta a continuidade do Crepop como instância do Sistema Conselhos  
344 de Psicologia responsável pela elaboração de referências técnicas para psicólogos/os que  
345 atuam nas políticas públicas brasileiras, a partir de sua metodologia própria.  
346 SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: À APAF, apreciar a minuta de resolução de  
347 institucionalização do CREPOP. ANEXOS/SUBSÍDIOS: O material de subsídio será  
348 encaminhado em remessa posterior. DELIBERAÇÃO: a Plenária deliberou por defender o  
349 ponto para prioridade na APAF. Deliberou também por encaminhar ao CREPOP minuta  
350 de resolução assim que for enviado, para análise da assessora. **16. GT APAF -**  
351 **EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA E CURSOS IRREGULARES:** Interessado(s): CFP.  
352 HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: Este ponto foi  
353 apresentado inicialmente na APAF de maio de 2019, diante da solicitação de apoio  
354 solicitado pelos Conselhos Federais de Odontologia (CFO) e Medicina Veterinária  
355 (CFMV) aos conselhos da área de saúde, após a edição de normativas que vedam a  
356 inscrição e o registro de alunos egressos de cursos realizados integralmente na modalidade  
357 de ensino à distância (EaD). O CFP tem se posicionado de forma contrária à graduação em  
358 Psicologia na modalidade EaD em suas mídias e redes sociais, junto a outras entidades da  
359 Psicologia e em parceria com o Fórum dos Conselhos Federais da Área da Saúde (FCFAS  
360 - Conselhinho). Com vistas a discutir questões relacionadas ao ensino à distância e a  
361 existência de cursos irregulares de psicologia, fez-se necessária a criação deste GT. A atual  
362 composição do GT é: Sudeste - CRP-04; Sul - CRP-07; Nordeste - CRP-13 e CRP-22;  
363 Centro-Oeste - CRP-18; Norte - CRP-23 e CFP. O GT tem como objetivos de trabalho: 1.  
364 Elaborar orientações sobre atividades de fiscalização em cursos irregulares, seguindo  
365 modelo dos protocolos de fiscalização da SOE; 2. Criar um fluxo das denúncias a ser  
366 seguido por todos os CRPs e CFP, aos moldes do fluxo sobre testes psicológicos  
367 disponíveis na Internet; 3. Realizar um levantamento do panorama legislativo e da  
368 panorama regional sobre EAD e cursos; 4. Convidar representante da ABEP para compor  
369 o GT; 5. Normatizar a verificação de diplomas; 6. Elaborar minuta de nota orientativa. O  
370 GT realizou uma reunião telefônica em 28/11/2019. SOLICITAÇÃO/OBJETIVO:  
371 Apreciar a solicitação de continuidade do GT para execução das atividades dadas pela

372 APAF. ANEXOS/SUBSÍDIOS: Relatório Semestral de GT de APAF 28 (Documento SEI  
373 no: 0391557). DELIBERAÇÃO: Ponto remanesce para próxima plenária. **17. GT**  
374 **APAF – ESTÁGIO.** Interessado(s): CFP.  
375 **HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO:** O GT Estágios foi  
376 constituído na APAF de maio de 2019, tendo em vista a preocupação do Sistema Conselhos  
377 de Psicologia com a regulamentação dos Serviços Escolas. Entende-se ser preciso repensar  
378 este modelo de modo a garantir uma formação de qualidade para os futuros psicólogos,  
379 bem como planejar a expansão destes serviços para outras áreas de atuação, tais como as  
380 situações de emergências e desastres. A atual composição do GT é: CFP, ABEP, CRP 12,  
381 CRP 15, CRP 16, CRP 18, CRP 20, CRP 21, CRP 23. O GT tem como objetivos: Criar  
382 uma resolução que contenha aspectos técnicos e éticos sobre o serviço-escola, que  
383 contemple a obrigatoriedade de que se tenha psicólogas/os nos ambientes de estágio;  
384 Regulamentar sobre a Política Nacional de Estágio (registro de orientador acadêmico, ética  
385 dos estagiários), estágio voluntário, intermediário entre fim do estágio e graduação,  
386 regulamentar sobre a atuação de estagiários em situações de Emergências e Desastres. O  
387 GT reuniu-se por 10 (dez) vezes nos anos de 2020 e 2021 e elaborou uma minuta de  
388 resolução. A minuta foi apreciada pela Gerência Técnica, pela Secretaria de Orientação e  
389 Ética e pela Gerência Jurídica do CFP, tendo recebido algumas considerações sobre a  
390 competência do Conselho para regular atividades de estágio. No momento, o GT está  
391 trabalhando nos ajustes do texto para adequá-lo ao escopo de atuação do Sistema  
392 Conselhos. **SOLICITAÇÃO/OBJETIVO:** Apreciar solicitação de continuidade do GT para  
393 finalização da minuta de resolução e execução das demais atividades encaminhadas pela  
394 APAF. ANEXOS/SUBSÍDIOS: Relatório Semestral do GT. DELIBERAÇÃO: a Plenária  
395 deliberou pela continuidade do GT. **18. GT PSICOTERAPIA – APAF ABRIL DE 2021.**  
396 Interessado(s): CFP. **HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO:**  
397 Na APAF de maio de 2019, considerando a importância da discussão mais aprofundada  
398 sobre a temática da psicoterapia, deliberou-se pela criação do GT Psicoterapia, com a  
399 participação do CFP, dos CRP's 05, 08, 13, 14, 17, 20 e 23 e dos colaboradores Ad Hoc  
400 Angela Hiluey (ABRAP), Irani Tomiatto (ABEP) e Aluizio Brito (in memorian). Na APAF  
401 de dezembro de 2019 foi aprovada a continuidade das tarefas previamente estabelecidas e  
402 de outras novas tarefas. Dentre algumas tarefas já concretizadas pelo GT incluem-se as  
403 seguintes: ● Envio de Ofício-Circular aos CRPs, visando o levantamento de informações  
404 sobre psicoterapia; ● Delineamento de estrutura de Consulta Pública com a categoria sobre  
405 a exclusividade do exercício da psicoterapia; ● Realização do Seminário Nacional  
406 "Psicoterapia: formação, qualificação e regulamentação", em caráter preparatório para a  
407 Consulta Pública; ● Realização da Consulta Pública sobre a exclusividade do exercício da  
408 psicoterapia; ● Tratamento dos dados quantitativos e qualitativos decorrentes da Consulta  
409 Pública e sistematização das questões fechadas e abertas resultando em um relatório único;  
410 ● Elaboração de documento sobre psicoterapia, visando abordar, de forma mais específica,  
411 alguns aspectos concernentes ao tema. O GT também foi incumbido, dentre outras tarefas,  
412 de rever a Resolução CFP no 10, de 2000 (que especifica e qualifica a Psicoterapia como  
413 prática do Psicólogo). A APAF de novembro de 2021 reforçou a importância de dar  
414 celeridade a essa tarefa, deliberando ao GT "elaborar uma resolução para regulamentar e  
415 delimitar o campo e o espaço de atuação de psicólogas(os) na prática da Psicoterapia". Na  
416 mesma APAF, houve o encaminhamento de realizar uma reunião com representantes de  
417 todos os Regionais em fevereiro de 2022 para: "Contribuir na elaboração da resolução,

418 buscando apresentar texto definitivo na APAF de abril de 2022". A versão de minuta  
419 elaborada pelo GT foi apresentada aos CRPs em reunião presencial que ocorreu nos dias  
420 22 e 23 de fevereiro de 2022. A partir dos diálogos realizados durante a reunião, o  
421 documento recebeu alguns ajustes e propostas para apreciação do GT que está concluindo  
422 as adequações necessárias. O Plenário do CFP também deliberou pela realização de uma  
423 audiência pública, que aborde o tema com especialistas, com o intuito de aprimorar a  
424 construção da resolução de forma democrática. SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: ● Aprovar a  
425 versão final da minuta de resolução sobre psicoterapia; ● Solicitar a continuidade do GT  
426 para seguimento das atividades remanescentes. ANEXOS/SUBSÍDIOS: ● Minuta de  
427 Resolução - (será enviada posteriormente); ● Relatório Semestral de GT de APAF (será  
428 enviado posteriormente). DELIBERAÇÃO: a Plenária deliberou pela aprovação da minuta  
429 apresentada e pela manutenção do GT. **19 GT PARÂMETROS PARA ASSISTÊNCIA**  
430 **PSICOLÓGICA EM CONTEXTOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, SECUNDÁRIA E**  
431 **TERCIÁRIA DE SAÚDE).** Interessado(s): CFP.  
432 HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: O GT "Parâmetros  
433 para assistência psicológica no contexto da atenção primária, secundária e terciária em  
434 saúde" foi criado na APAF de maio de 2019 e é composto pelos CRPs: 02, 05, 09, 10, 12,  
435 20 e 21, e de um membro ad hoc, com coordenação do CFP, por meio da Conselheira  
436 Neuza Guareschi. O objetivo do GT é definir parâmetros para assistência psicológica em  
437 contextos de atenção primária, secundária e terciária de saúde, a partir da elaboração de  
438 uma minuta de resolução sobre o assunto. SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: O GT solicita  
439 apreciação da minuta de resolução que define parâmetros para assistência psicológica em  
440 contextos de atenção primária, secundária e terciária de saúde, e seu encerramento.  
441 ANEXOS/SUBSÍDIOS: Relatório Semestral. Minuta de Resolução (a ser enviada nas  
442 próximas remessas). DELIBERAÇÃO: Ponto remanesce para próxima plenária. **20. GT**  
443 **APAF NORMAS E REGRAS PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA PORTE**  
444 **DE ARMAS.** Interessado: CFP. HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE  
445 INCLUSÃO: O GT Avaliação psicológica para a concessão de registro e/ou porte de arma  
446 de fogo foi constituído na APAF de maio de 2019 e foi inicialmente composto pelo CFP e  
447 pelos CRPs 01, 07, 16, 19 e 20. Na APAF de dezembro de 2019, o CRP-21 substituiu o  
448 CRP-19. O objetivo deste GT foi discutir sobre normas e regras da avaliação psicológica  
449 para a concessão de registros/porte de armas de fogo. Por isso, o GT revisou a atual  
450 Resolução do CFP, no 18/2008 e encaminhou novo texto para deliberação da APAF. A  
451 APAF de novembro de 2021 aprovou o texto da Resolução. A Resolução CFP no 1, de 21  
452 de janeiro de 2022, que "regulamenta a Avaliação Psicológica para concessão de registro  
453 e porte de arma de fogo e revoga a Resolução CFP no 18, de 09 de dezembro de 2008, a  
454 Resolução CFP no 02, de 30 de março de 2009 e a Resolução CFP no 10, de 21 de outubro  
455 de 2009" foi publicada no DOU. Na APAF de novembro de 2021 foi deliberado pela  
456 continuidade do GT para abarcar novas atribuições, a saber: 1. Propor um normativo que  
457 contemple as especificidades dos povos originários e 2. Estudar a possibilidade de criação  
458 de título de especialista para realização de avaliação de concessão de registro e porte de  
459 arma de fogo. Deste modo, o GT solicita continuidade para concluir as novas atividades.  
460 SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Deliberar sobre a continuidade do GT para abarcar novas  
461 atribuições. ANEXOS/SUBSÍDIOS: Relatório Semestral. DELIBERAÇÃO: Ponto  
462 remanesce para próxima plenária. **21. GT FUNDO DE SECÇÕES.** Interessado: CFP.  
463 HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: A APAF de

464 dezembro/2018, absorveu a proposta de avaliação levada pelos tesoureiros e referendou a  
465 criação de um GT específico com o objetivo de avaliar os problemas enfrentados com o  
466 fundo e propor soluções e elaborar uma nova proposta de Resolução de modernização e  
467 reformulação da operacionalização do Fundo de Seções. **SOLICITAÇÃO/OBJETIVO:**  
468 Solicitar a continuidade do GT. **ANEXOS/SUBSÍDIOS:** Relatório GT Fundo de Seções.  
469 **DELIBERAÇÃO:** Ponto remanesce para próxima plenária. **22. GT APAF REVISÃO**  
470 **DA RESOLUÇÃO CFP 02/2016 QUE REGULAMENTA A AVALIAÇÃO**  
471 **PSICOLÓGICA EM CONCURSO PÚBLICO E PROCESSOS.** Interessado: CFP.  
472 **HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO:** Diante das demandas  
473 recebidas pela categoria e CRPs referentes a avaliação psicológica em concurso público e  
474 processos seletivos de natureza pública e privada, o Conselho Federal de Psicologia propôs  
475 a criação de um grupo de trabalho, com participação de especialistas, para revisão da  
476 Resolução CFP no 02/2016, que regulamenta a Avaliação Psicológica em Concurso  
477 Público e processos seletivos de natureza pública e privada. A criação GT foi aprovada em  
478 dezembro de 2019, com participação dos CRPs 01, 04, 10, 11, 12, 19, 23, CFP e especialista  
479 ad hoc. Considerando que a revisão desta resolução está implicada diretamente com as  
480 questões relativas aos testes psicológicos, especialmente quanto à ADI 3481 e o andamento  
481 dos embargos por parte do STF, o GT solicita continuidade para concluir as atividades em  
482 andamento. **SOLICITAÇÃO/OBJETIVO:** Deliberar sobre continuidade do GT Revisão da  
483 Resolução CFP no 02/2016, que regulamenta a Avaliação Psicológica em Concurso  
484 Público e processos seletivos de natureza pública e privada. **ANEXOS/SUBSÍDIOS:**  
485 Relatório Semestral. **23. GT ANUIDADES - ISENÇÕES, DESCONTOS,**  
486 **PARCELAMENTOS E INADIMPLÊNCIA.** Interessado: CFP.  
487 **HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO:** APAF de maio/2020,  
488 por intermédio do processo SEI no 576600021.000023/2020-07, acolheu a proposta de  
489 criação do GT com a finalidade de avaliar, revisar e incrementar a política de isenções,  
490 descontos e parcelamentos praticada sobre as anuidades do Sistema Conselhos de  
491 Psicologia. **SOLICITAÇÃO/OBJETIVO:** Solicitar a continuidade do GT. Atividades não  
492 concluídas. **ANEXOS/SUBSÍDIOS:** Relatório do GT. **DELIBERAÇÃO:** Ponto  
493 remanesce para próxima plenária. **24. DELIBERAÇÃO SOBRE O FORMATO DA**  
494 **REVISTA DIÁLOGOS: IMPRESSA OU APENAS DIGITAL.** Interessado: CFP.  
495 **HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO:** O Conselho Federal  
496 de Psicologia gostaria de consultar os Conselhos Regionais de Psicologia reunidos nesta  
497 Assembleia de Políticas, da Administração e das Finanças (APAF) quanto a continuidade  
498 da impressão e envio da Revista Diálogos. A Revista Diálogos é uma publicação do  
499 Conselho Federal de Psicologia dirigida ao segmento profissional e enviada por Correios  
500 gratuitamente para toda a categoria de psicólogas e psicólogos inscritos nos Conselhos  
501 Regionais e adimplentes. A Revista é um importante instrumento de orientação e debate  
502 sobre os temas pertinentes para a Psicologia brasileira, e seu formato possibilita  
503 desenvolver os temas que envolvem o cotidiano profissional de maneira mais dinâmica e  
504 objetiva. A tiragem da Revista depende da quantidade de profissionais inscritos e  
505 adimplentes no ato do envio. A tiragem da 10ª edição, em junho de 2019, foi de cerca de  
506 250 mil exemplares. Em outubro de 2021 atingimos a marca de 411.610 profissionais da  
507 Psicologia inscritos nos CRPs. Diante deste cenário, e das recentes e profundas  
508 transformações tecnológicas e de comunicação - além do debate ambiental e econômico -  
509 a questão tem sido motivo de debates no âmbito do CFP e, por isso, o Conselho Federal

510 traz a discussão para a Apaf e consulta os CRPs quanto à questão. O CFP também realizou  
511 campanha nas redes sociais para consultar a categoria sobre o tema, com a seguinte  
512 pergunta: Revista Diálogos deve continuar sendo impressa e enviada a todas as psicólogas  
513 e psicólogos do país? Ou deve ser totalmente transformada para o formato digital, deixando  
514 de ser impressa? \*\*\* Observação: a Revista Diálogos especial dos 60 anos da Psicologia  
515 será impressa, independente do resultado da pesquisa, uma vez que já está prevista no  
516 orçamento. SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Deliberar sobre a continuidade da impressão e  
517 envio pelos Correios da Revista Diálogos a todas as psicólogas e psicólogos devidamente  
518 inscritos e adimplentes, ou sobre transformar a Revista Diálogos para o formato totalmente  
519 digital, deixando de ser impressa e enviada por Correios à categoria.  
520 ANEXOS/SUBSÍDIOS: Anexo. DELIBERAÇÃO: Ponto remanesce para próxima  
521 plenária. **25. GT DA COMORG DO 11º CNP.** Interessado: CFP.  
522 HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: A etapa nacional do  
523 11º CNP acontecerá de 2 a 5 de junho de 2022. Assim, serão apresentados os dados sobre  
524 os eventos realizados pelos CRPs até o momento e também breve informe sobre a  
525 organização da etapa nacional. SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Dar conhecimento sobre o  
526 andamento do CNP. ANEXOS/SUBSÍDIOS: Apresentação sobre o processo do 11º CNP  
527 (Documento SEI) - a ser incluído posteriormente. DELIBERAÇÃO: Ponto remanesce  
528 para próxima plenária. **26. GT ORIENTAÇÃO: ATUAÇÃO PESSOAS COM**  
529 **DEFICIÊNCIA.** Interessado: CFP. HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE  
530 INCLUSÃO: Durante a APAF de novembro de 2021 foi criado o GT "Orientação: Atuação  
531 Pessoas com Deficiência", composto pelos CRPs 01, 11, 12, 16, 17, 20, 23 e pelo CFP. O  
532 objetivo do GT é elaborar uma resolução tratando do enfrentamento ao capacitismo e  
533 construir também uma nota técnica e as atividades já foram iniciadas.  
534 SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Solicitar continuidade dos trabalhos do GT para realização  
535 das tarefas dadas em APAF. ANEXOS/SUBSÍDIOS: Relatório Semestral (a ser enviado  
536 posteriormente). DELIBERAÇÃO: Ponto remanesce para próxima plenária. **27.**  
537 **REFERÊNCIAS TÉCNICAS E ÉTICAS: ATENDIMENTO À PESSOA SURDA NO**  
538 **ÂMBITO DA SAÚDE.** Interessado: CFP.  
539 HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: A APAF de novembro  
540 de 2021 deliberou pela criação do GT "Referências Técnicas e Éticas: Atendimento à  
541 Pessoa Surda no Âmbito da Saúde", composto pelos CRP 03, CRP 06, CRP 07, CRP 09,  
542 CRP 10, CRP 22 e pela participação da psicóloga Ana Tereza Marques como representante  
543 ad hoc. O GT já iniciou suas atividades para cumprir seus objetivos: elaborar uma resolução  
544 e uma nota técnica para regulamentação da prática bilíngue no atendimento à pessoa surda.  
545 SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Solicitar a continuidade dos trabalhos do GT para realização  
546 das tarefas dadas em APAF. ANEXOS/SUBSÍDIOS: Relatório Semestral (a ser enviado  
547 em remessa posterior). DELIBERAÇÃO: Ponto remanesce para próxima plenária. **28.**  
548 **GT DE CONSTELAÇÃO FAMILIAR E INCOMPATIBILIDADES ÉTICAS.**  
549 **Interessado:** Secretária de Orientação e Ética – SOE.  
550 HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: Este GT foi criado na  
551 APAF de novembro de 2021, entretanto ainda não iniciou suas atividades. Composição:  
552 CFP, CRP 01, CRP 05, CRP 07, CRP 10, CRP 11, CRP 22 e Ad Hoc. Em anexo, Relatório  
553 de Atividades do GT, com a composição nominal das integrantes.  
554 SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Informar à Apaf sobre a composição do GT. Solicitar a  
555 continuidade do GT para realizar as tarefas demandadas pela Apaf.

556 ANEXOS/SUBSÍDIOS: Relatório de Atividades do GT. Ofício de Convite.  
557 DELIBERAÇÃO: Ponto remanesce para próxima plenária. **29. GT READEQUAÇÃO**  
558 **DOS PORTES DOS CONSELHOS REGIONAIS.** Interessado: CFP.  
559 HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: A APAF de  
560 novembro/2021, absorveu a proposta de criação de GT específico para tratar dos portes dos  
561 conselhos regionais, levada pelo CRP-19/SE, sob a justificativa de que a mudança de um  
562 CRP de pequeno porte para médio impacta consideravelmente nas estruturas  
563 administrativas e financeiras, inviabilizando, em muitos casos, a execução das ações  
564 precípuas do Conselho mitigadas no período pandêmico. SOLICITAÇÃO/OBJETIVO:  
565 Solicitar a continuidade do GT. GT não se reuniu. ANEXOS/SUBSÍDIOS: Não há  
566 material de subsídio. DELIBERAÇÃO: Ponto remanesce para próxima plenária. **30. GT**  
567 **INSCRIÇÃO SUPLEMENTAR – APAF ABRIL DE 2022.** Interessado: CFP.  
568 HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: Em virtude da  
569 necessidade de se regulamentar a situação de profissionais que atuam em municípios  
570 limítrofes e que não possuem um vínculo provisório e, sim, permanente como psicóloga(o)  
571 em ambos os Estados, sendo que em todas as situações de requerimento observadas, as(os)  
572 profissionais não podem permanecer como Inscrição Secundária, por perder a característica  
573 do prazo determinado e da provisoriedade da inscrição secundária, bem como a fiscalização  
574 deve acontecer em ambos os Estados de forma principal e definitiva, motivo pelo qual  
575 observa-se a necessidade de regulamentação de inscrição suplementar. A Assembleia das  
576 Políticas, Administração e das Finanças, APAF, realizada em novembro de 2021 aprovou  
577 a criação do GT para regulamentar a inscrição suplementar. O novo GT será composto  
578 pelos regionais da 3ª, 4ª, 8ª, 9ª, 10ª e 22ª região. O grupo pretende realizar a primeira  
579 reunião em março de 2022. SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Apreciar a minuta de resolução  
580 sobre a inscrição suplementar. ANEXOS/SUBSÍDIOS: O material será enviado em  
581 remessa posterior. DELIBERAÇÃO: Ponto remanesce para próxima plenária. Ponto  
582 remanesce para próxima plenária. **31. GT APAF AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO**  
583 **TRÂNSITO: ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS ESPECÍFICOS.** Interessado:  
584 CFP. HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: O GT Avaliação  
585 Psicológica do Trânsito foi criado na APAF de novembro de 2021 e composto pelo CFP e  
586 CRPs 04, 12, 18, 19, 21 e 24. O GT tem como finalidade discutir, criar, atualizar resoluções  
587 e/ou normas técnicas específicas para o contexto da avaliação psicológica do trânsito.  
588 SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Deliberar sobre a continuidade do GT de Psicologia do  
589 Trânsito com a finalidade de discutir propostas de criação e atualização de resoluções e/ou  
590 normas técnicas específicas para o contexto de Avaliação Psicológica do Trânsito.  
591 ANEXOS/SUBSÍDIOS: Relatório Semestral. DELIBERAÇÃO: Ponto remanesce para  
592 próxima plenária. **32. RELATÓRIO E APRESENTAÇÃO SOBRE A REALIZAÇÃO**  
593 **DO WEBINÁRIO NACIONAL DE PSICOLOGIA E EXECUÇÃO PENAL.**  
594 Interessado: Conselho Regional de Psicologia – 05ª Região.  
595 HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: O Webinário Nacional  
596 de Psicologia e Execução Penal surgiu de uma demanda da APAF de dezembro de 2019.  
597 Foi constituída uma Comissão Organizadora com vários Conselhos Regionais: CRP-SP;  
598 CRP-RS; CRP-PR; CRP-GO; CRP-CE; CRP-MS; CRP-SE; com apoio do CFP e  
599 coordenação do CRP-RJ. A primeira etapa do evento ocorreu em 17 de dezembro de 2020  
600 e a segunda etapa, em 08 e 09 de abril de 2021. SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: O objetivo  
601 é criar documentos que instrumentalizem as profissionais da execução penal para respaldá-

602 las no caso de uma solicitação arbitrária do judiciário – uma resolução que verse sobre o  
603 fazer PSI na execução penal e ainda alguma normativa mais específica sobre o exame  
604 criminológico e sua funcionalidade/finalidade dentro do sistema; criar um GT na APAF,  
605 com assessoria do Prof. Dr. Maurício Dieter (palestrante da mesa do evento) para pensar  
606 em estratégias de enfrentamento ao exame criminológico; estimular a participação do CRPs  
607 nos Conselhos Penitenciários dos estados; promover a articulação das Comissões  
608 Regionais de Direitos Humanos dos CRs com as CDHs da OAB em cada estado; garantir  
609 o direito à cultura, arte e educação das pessoas surdas presas; buscar estratégias de inclusão,  
610 por meio de suas Comissões de Direitos Humanos, que permitam a comunicação de  
611 pessoas surdas com os agentes da segurança pública e sugerir um Projeto de Lei nas casas  
612 legislativas para garantir um “Plantão de Acessibilidade” nas delegacias, em parceria com  
613 instituições especializadas no atendimento às pessoas surdas. ANEXOS/SUBSÍDIOS:  
614 Relatório do Seminário. Apresentação Relatório. DELIBERAÇÃO: Ponto remanesceste  
615 para próxima plenária. **33. NORMATIVOS PRODUZIDOS DURANTE A**  
616 **PANDEMIA PELO SISTEMA DE PSICOLOGIA CONSELHOS SOBRE A**  
617 **DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE NOVAS(OS) PROFISSIONAIS E**  
618 **ENTIDADES.** Interessado: Conselheiro Regional de Psicologia da 4ª Região.  
619 HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: Visando a eliminação  
620 da produção de papel e caminhando para a informatização dos serviços finalísticos  
621 prestados pelo Sistema Conselhos de Psicologia, acreditamos ser necessário estabelecer  
622 um instrumento normativo que descreva quais documentos poderão ser elaborados e  
623 recebidos em formato digital para efetuar o registro das(os) Psicólogas(os) e das Entidades.  
624 SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Instituir norma administrativa que disponha/descreva quais  
625 os documentos poderão ser elaborados e recebidos em formato digital para efetuar o  
626 registro das Pessoas Físicas e Jurídicas junto ao Sistema Conselho de Psicologia.  
627 ANEXOS/SUBSÍDIOS: Não há. DELIBERAÇÃO: Ponto remanesceste para próxima  
628 plenária. **34. NORMATIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DAS REDES SOCIAIS**  
629 **PARA DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS PSICOLÓGICOS.** Interessado: Conselho  
630 Regional de Psicologia da 16ª Região. HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA  
631 DE INCLUSÃO: Com a origem da Internet, na década de 90, foi ampliada a possibilidade  
632 da conexão entre as pessoas, o acesso às informações foi ampliado, surgiram as redes  
633 sociais virtuais, visando a interação entre as pessoas. Através das redes sociais virtuais  
634 conectam-se empresas e pessoas, em decorrência de diversos interesses, relações,  
635 preferências e particularidades. A facilidade da democratização e compartilhamento das  
636 informações, formação de networking e divulgação de publicidade, tem atraído cada vez  
637 mais pessoas, sendo determinante para o fenômeno do crescimento das redes sociais.  
638 Diante de tal cenário, tem sido observável o uso crescente das redes sociais virtuais por  
639 psicólogas(os), com o objetivo de divulgação profissional, por meio de publicidade  
640 realizada com interesse de despertar a participação popular e engajamento. Todas as  
641 interações do público com os conteúdos postados nas redes sociais representam o interesse  
642 e envolvimento deste público que os acessa. A pandemia de Covid-19 ocasionou o aumento  
643 da procura pelos serviços psicológicos online. Na busca de corresponder a essa demanda  
644 crescente, muitas(os) psicólogas(os) aderiram à prestação dos serviços psicológicos  
645 mediados por TICs e passaram a utilizar cada vez mais as redes sociais, como recurso para  
646 captação de clientes. Envolvidos pela possibilidade de expandir as divulgações sobre sua  
647 atuação profissional, psicólogas(os) têm recorrido às redes sociais, muitas vezes de maneira

648 desordenada, demonstrando desconhecimento quanto à necessidade de atender os critérios  
649 éticos da profissão, na utilização do espaço virtual. Em muitas divulgações realizadas nas  
650 redes sociais, tem sido observados indícios de infrações éticas de natureza mais comum,  
651 como a ausência da informação do número de registro. Em outros casos, verifica-se que a  
652 não informação do título de psicóloga(o) ocorre justamente com a intenção de associar os  
653 conteúdos da psicologia a conteúdos e práticas não reconhecidas como sendo do campo da  
654 ciência psicológica. Diante do crescimento de iniciativas desse tipo e no intuito de contê-  
655 las, as faculdades de psicologia têm acionado o Conselho para prestar orientações aos  
656 estudantes, já desde a graduação. Também tem sido crescente o volume de denúncias que  
657 chega ao Conselho de Psicologia, sobre divulgações de cunho profissional, realizadas em  
658 redes sociais por psicólogas(os) e revestidas de caráter pessoal, envolvendo crenças e  
659 conceitos particulares, apresentando dicas, orientações, sugestões e treinamentos de  
660 hábitos, de maneira diretiva, simplista e indutiva. Cerca de 70% das denúncias recebidas  
661 pela COF do CRP 16/ES nos anos de 2020 e 2021, estão relacionadas com postagens  
662 realizadas por psicólogas(os) nas redes sociais Facebook, Instagram, WhatsApp e  
663 Telegram. As análises dos conteúdos destas postagens, permitiu verificar que a maneira  
664 como elas são realizadas, suscita o início de um acolhimento para o qual não vai ser  
665 possível dar continuidade na rede social. Isso infringe frontalmente os princípios contidos  
666 no Código de Ética Profissional do Psicólogo, em especial na alínea ‘i’ do Art. 2º – Ao  
667 psicólogo é vedado: i) Induzir qualquer pessoa ou organização a recorrer a seus serviços.  
668 Também foram verificadas infrações ao artigo 20 em todas as suas alíneas, mas  
669 principalmente às letras ‘e’ e ‘h’: Art. 20 – O psicólogo, ao promover publicamente seus  
670 serviços, por quaisquer meios, individual ou coletivamente: e) Não fará previsão taxativa  
671 de resultados; h) Não fará divulgação sensacionalista das atividades profissionais. Isso  
672 porque no perfil das postagens realizadas pelas(os) psicólogas(os), pode ser observada  
673 maior aproximação com a intenção de comercializar seus serviços, com distanciamento  
674 antagônico dos princípios éticos da profissão. Ainda foi possível verificar na comunicação  
675 realizada por psicólogas(os) com seus pacientes/clientes, o uso de comunicação violenta,  
676 o que fere todos os Princípios Fundamentais do Código de Ética, tendo sido observadas  
677 também, infrações ao artigo 1º em suas alíneas ‘b’, ‘c’, ‘e’, ‘f’, ‘g’, ‘h’. É possível  
678 considerar que a comunicação violenta realizada por psicólogas(os), dada sua propriedade  
679 de gerar comprometimento a todo o trabalho psicológico, apresente potencial de infração  
680 a todos os artigos do Código de Ética. Não consta em normativa do Conselho Federal de  
681 Psicologia, impedimento ao uso das redes sociais para realização de divulgação de serviços  
682 profissionais. Contudo, constam nas normativas Federais da profissão, parâmetros  
683 mínimos quanto à maneira como tais divulgações devem ocorrer. Verifica-se, contudo, a  
684 necessidade de aprofundar tais disposições éticas, a fim de aperfeiçoar as definições para  
685 realização de divulgações profissionais e promoções públicas de serviços, que venha a  
686 conferir maior objetividade às ações de orientação e fiscalização. Vários estudos têm sido  
687 realizados em todo o mundo, na intenção de compreender o fenômeno das redes sociais,  
688 bem como os impactos negativos acarretados para a sociedade em decorrência do acesso  
689 indiscriminado. É fundamental estabelecer critérios que norteiem o uso das redes sociais  
690 por profissionais de psicologia, a fim de buscar impedir que nestes locais virtuais, sejam  
691 trabalhadas de maneira apressada e rasa, questões sérias como imagem corporal, racismo,  
692 sexismo, feminismo e empoderamento feminino, misoginia, machismo, violência  
693 doméstica, homofobia, transfobia, dentre tantos outros temas que podem estar diretamente

694 relacionados à saúde mental. A questão envolvendo postagens nas quais há associação da  
695 psicologia a práticas que não são do campo da ciência psicológica, acaba por contribuir  
696 para a banalização da profissão e para a formação de um conceito equivocado sobre como  
697 se dá o trabalho em psicologia. Elas corroboram para a concepção de que a psicologia se  
698 equipara a várias propostas terapêuticas ofertadas no mercado e que são destituídas do  
699 caráter de ciência. O fato é que na ausência de uma normativa específica para disciplinar o  
700 uso das redes sociais por psicólogas(os), os princípios éticos dispostos nas normativas em  
701 vigor, têm tido a propriedade de serem utilizados nas orientações de casos já ocorridos, que  
702 chegam ao conhecimento do Conselho de Psicologia por meio de denúncias. Estes  
703 princípios éticos, disposto de maneira isolada, não têm tido o alcance de servir de  
704 parâmetro que possibilite restringir o surgimento de novos casos. Na prática, estas(es)  
705 psicólogas(os) têm evidenciado não conseguir realizar a conexão entre as disposições  
706 contidas nos princípios éticos distribuídos em algumas Resoluções e a forma como utilizam  
707 as redes sociais para realizar as divulgações de seu trabalho e de seus serviços profissionais.  
708 Atualmente, as ações de orientação e fiscalização do Conselho de Psicologia nesta esfera,  
709 são baseadas em alguns artigos pinçados do Código de Ética Profissional do Psicólogo, de  
710 2 artigos da Resolução CFP N° 10/1997 e de 5 artigos da Resolução CFP N° 03/2007, além  
711 de disposições contidas em Leis e utilizadas em Notas Técnicas de Orientação. Torna-se  
712 imprescindível unificar estes princípios em normativa com finalidade específica, que possa  
713 alcançar a dimensão que as redes sociais têm apresentado para a categoria de  
714 psicólogas(os). É necessário que o Sistema Conselhos de Psicologia inicie discussão sobre  
715 o tema, com propósito de definição de posicionamento nacional, uma vez que as redes  
716 sociais virtuais Regional. Considerando as denúncias e consultas acolhidas pela Comissão  
717 de Orientação e Fiscalização do CRP16/ES e os apontamentos descritos, sugere-se que seja  
718 instituída normativa que determine regras diretas e objetivas, considerando os seguintes  
719 aspectos: ● Obrigatoriedade ou não da separação de perfis profissionais de perfis pessoais  
720 nas redes sociais. Considerando que em perfis pessoais são os que contém postagens de:  
721 apresentação de crenças espirituais, filosóficas, políticas, morais, ideológicas e pessoais;  
722 muitas fotos e postagens do dia-a-dia/cotidiano da(o) psicóloga(o), etc; ● Uso de títulos de  
723 “psicoterapeuta”, “terapeuta” por psicólogas(os) nas redes sociais como forma de não ser  
724 fiscalizada(o) pelo Conselho; ● Vedação expressa de estratégias de marketing nas redes  
725 sociais como troca de serviços (“permutas”), lives de vendas, sorteios, brindes e promoções  
726 de serviços psicológicos, indicações de serviços; ● Cuidados éticos no uso de ferramentas  
727 de interação direta com o interlocutor mediados pelas redes sociais (Ex: Caixinhas de  
728 perguntas e repostas do Instagram); ● Definir parâmetros da divulgação em redes sociais  
729 de conceitos da psicologia visando restringir associação às práticas alternativas e/ou  
730 emergentes, preceitos religiosos, crenças pessoais ou baseadas no senso-comum; ●  
731 Necessidade de definir padrões que compõem uma divulgação sensacionalista das  
732 atividades profissionais, que promovem a venda de produtos e serviços de caráter indutivo  
733 à busca pelo serviço psicológico e com previsão taxativa de resultados (Ex.: “ajudo você a  
734 encontrar a paz interior”; “Psicologia sem Frescura”; “Autoconhecimento para Mulheres  
735 Fora dos Trilhos, inquietas, desejosas de uma vida potente e com sentido”; “Manual da  
736 Autoestima”; “Passo a Passo do Empoderamento Feminino”, etc); ● Critérios que  
737 disciplinem quanto a divulgação de serviços psicológicos respaldados em abordagens  
738 pertencentes ao campo da ciência psicológica, de maneira a buscar impedir que práticas  
739 que não tenham respaldo acadêmico ou científico e sejam repassadas ao público como

740 supostas práticas do campo da psicologia; • Disposição de critérios que vedem  
741 apresentação de propostas de serviços psicológicos em redes sociais em formas de dicas,  
742 orientações, sugestões, treinamentos de hábitos, apresentados de forma totalmente diretiva,  
743 simplista e indutiva; • Estabelecimentos de critérios de vedação a depoimentos de usuários  
744 dos serviços psicológicos, com apresentação de imagens e informações sobre o serviço, de  
745 maneira a recomendá-lo. SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Criar Resolução que estabeleça  
746 critérios e discipline a utilização das redes sociais por psicólogas(os).  
747 ANEXOS/SUBSÍDIOS: Não há. DELIBERAÇÃO: Ponto remanesce para próxima  
748 plenária. **35. DISCUSSÃO A RESPEITO DO ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
749 **PSICOLOGIA.** Interessado: Conselho Regional da 17ª Região.  
750 HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: O Sistema Judiciário  
751 tem realizado diversos processos seletivos para contratação de estágio de pós-graduação.  
752 No entanto, percebe-se que estas organizações públicas não têm realizado concursos para  
753 a contratação de profissionais efetivos, havendo uma defasagem no número de  
754 profissionais técnicos que compõem os órgãos de justiça. Percebe-se ainda que o estágio  
755 de pós-graduação no sistema judiciário não segue uma lógica de formação em serviço,  
756 articulada com projetos pedagógicos dos cursos de pós-graduação, como por exemplo  
757 acontece nas residências multiprofissionais. Fica evidente que a proposta de estágio de pós-  
758 graduação no sistema de justiça é um mecanismo para contar com a mão de obra do  
759 profissional graduado, com salários inferiores aos profissionais efetivos e com vínculo de  
760 trabalho precarizado. Esta não é uma realidade exclusiva do Rio Grande do Norte, mas  
761 presente na maioria dos estados brasileiros. Outros conselhos de classe, como por exemplo  
762 o Conselho Federal de Serviço Social, vem fazendo discussões para verificar possibilidades  
763 de atuação nesse ponto. Há dúvidas se os conselhos precisam construir um posicionamento  
764 contrário à prática do estágio de pós-graduação, nos termos em que tem sido realizado no  
765 sistema judiciário, tendo em vista que tais contratações fomentam a precarização de  
766 atividades essenciais no serviço público, ou se os conselhos precisariam normatizar a  
767 prática de estágio de pós-graduação, estabelecendo os padrões mínimos para esse exercício  
768 profissional, ao mesmo tempo que oportunizaria o processo formativo.  
769 SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Construir um posicionamento do Sistema Conselhos a  
770 respeito da prática de estágio de pós-graduação, considerando principalmente a experiência  
771 do Sistema Judiciário. ANEXOS/SUBSÍDIOS: Não há. DELIBERAÇÃO: Ponto  
772 remanesce para próxima plenária. **36. COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DO**  
773 **SISTEMA CONSELHOS.** Interessado: Conselho Regional da 8ª Região.  
774 HISTÓRICO/INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA DE INCLUSÃO: Os Congressos  
775 Nacionais de Psicologia historicamente têm demandando aprimoramento na comunicação  
776 entre o Sistema Conselhos e categoria profissional. Além disso, temos sido constantemente  
777 premidas(os) a reagir com celeridade a diversos temas e acontecimentos de grande impacto  
778 social a partir da perspectiva da Psicologia e, para tanto, faz-se necessário o alinhamento  
779 entre os setores de Comunicação Social dos Conselhos Regionais e Federal. Nesse sentido,  
780 verifica-se a pertinência da contribuição proativa e sistemática de profissionais de  
781 Comunicação Social do Sistema Conselhos para o planejamento e realização de estratégias  
782 de comunicação assertivas e eficientes sobre os temas caros à categoria. Para tanto, é  
783 preciso desenvolver espaços e metodologias de trabalho que permitam e incentivem estas  
784 contribuições. SOLICITAÇÃO/OBJETIVO: Constituir um comitê consultivo entre os  
785 setores de comunicação dos Conselhos Regionais e Federal para assessoramento aos

786 plenários no desenvolvimento de estratégias de diálogo com a categoria e sociedade.  
787 ANEXOS/SUBSÍDIOS: Não há. DELIBERAÇÃO: Ponto remanesce para próxima  
788 plenária. Sem mais a tratar, a Reunião Plenária Ordinária encerrou às 22 horas, e eu,  
789 Conselheira, Tammy Andrade Motta, secretariei a reunião e lavrei a presente ata, que será  
790 assinada por mim e pelas(os) demais presentes.  
791 XXX.

**Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro**  
Conselheira Presidente do VI Plenário do CRP16/ES

**Thiago Pereira Machado**  
Conselheiro Vice-presidente do VI Plenário do CRP16/ES

**Edireusa Fernandes Silva**  
Conselheira Tesoureira do VI Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA  
**Walter Amaro de Salles**  
Conselheiro Secretário do VI Plenário do CRP16/ES

**Ana Claudia Gama Barreto**  
Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA  
**Bruno da Silva Campos**  
Conselheiro do VI Plenário do CRP16/ES

**Mirna Borges Ramos**  
Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA  
**Patrícia Santiago Portugal**  
Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

AUSÊNCIA JUSTIFICADA  
**Pedro Henrique de Oliveira Carvalho**  
Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

**Tammy Andrade Motta**  
Conselheira do VI Plenário do CRP16/ES

Continuação da Ata da 256ª Reunião Plenária Extraordinária do VI Plenário do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região – Espírito Santo – CRP16/ES – ocorrida no dia 31 de março de 2022, quinta-feira, às 19 horas (online).

**Victor Hugo da Silva**  
Conselheiro do VI Plenário do CRP16/ES